



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

ABERTURA - CONCURSO Nº ATAC 9/2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS, HIDRÁULICA E SANEAMENTO, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO, GEOTECNIA, ENGENHARIA DE TRANSPORTES, ENGENHARIA DE MATERIAIS, ENGENHARIA AERONÁUTICA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão realizada em 14/2/2025, estarão abertas, com início às 0h00min (horário de Brasília/DF), do dia 1º/3/2025 e término às 23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 31/3/2025, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos Departamentos da EESC, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e nas áreas de conhecimento e os respectivos programas que seguem:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTRUTURAS ESPECIAIS DE CONCRETO

PROGRAMA:

- Ações nas pontes de concreto
- Sistemas estruturais e seções transversais das pontes de concreto
- Análise estrutural das pontes em viga
- Infraestrutura das pontes de concreto
- Processos construtivos das pontes de concreto
- Sistemas de protensão
- Perdas de protensão
- Dimensionamento das seções de concreto protendido
- Tipologia das estruturas pré-moldadas de concreto
- Ligações das estruturas pré-moldadas de concreto

ÁREA DE CONHECIMENTO: CONCRETO ARMADO

PROGRAMA:

- Propriedades do concreto e dos aços para armaduras
- Bases para cálculo
- Flexão simples
- Flexão composta
- Cisalhamento em vigas
- Torção em vigas
- Ancoragem por aderência
- Estados limites de serviço
- Punção em lajes
- Lajes maciças e nervuradas
- Vigas de edifícios
- Pilares de edifícios
- Instabilidade de barras de concreto armado
- Estruturas de edifícios
- Estabilidade global de edifícios de concreto armado
- Modelo de bielas e tirantes
- Comportamento frente a ações repetidas
- Comportamento em situação de incêndio

ÁREA DE CONHECIMENTO: MECÂNICA DOS SÓLIDOS

PROGRAMA:

- Esforços solicitantes e equações de equilíbrio globais
- Eixos solicitados por força normal
- Flexão de barras prismáticas
- Centro de torção
- Torção livre de Saint-Venant

- Estados de tensão e deformação em um ponto
- Medidas objetivas de deformação e tensões conjugadas
- Equações diferenciais de equilíbrio e compatibilidade
- Estados planos de tensão e deformação
- Valores e direções principais de tensão e deformação. Círculo de Mohr
- Relação tensão-deformação: isotropia e anisotropia elástica
- Critérios de resistência
- Instabilidade de barras prismáticas (flambagem)
- Teoremas de energia e aplicações
- Problemas de valor de contorno em elasticidade
- Vigas em flexão com a consideração da deformação por força cortante

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTRUTURAS METÁLICAS

PROGRAMA:

- Sistemas estruturais metálicos
- Barras submetidas à tração
- Instabilidade local
- Instabilidade distorcional
- Barras submetidas à compressão centrada
- Barras submetidas à flexão simples: momento fletor
- Barras submetidas à flexão simples: força cortante
- Barras submetidas à flexão composta
- Projeto de ligações parafusadas em estruturas de aço
- Projeto de ligações soldadas em estruturas de aço
- Vigas mistas aço-concreto

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTRUTURAS DE MADEIRA

PROGRAMA:

- Propriedades físicas de resistência e de elasticidade da madeira

- Dimensionamento de elementos estruturais de madeira
- Sistemas estruturais e construtivos de coberturas de madeira
- Sistemas estruturais e construtivos de pontes de madeira
- Fôrmas e cimbramentos de madeira
- Ligações de estruturas de madeira
- Industrialização de elementos estruturais de madeira
- Técnicas de experimentação em estruturas de madeira
- Anisotropia da madeira
- Reologia da madeira

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTÁTICA DAS ESTRUTURAS

PROGRAMA:

- Noções básicas de estática e equação de equilíbrio
- Diagramas de esforços solicitantes em estruturas isostáticas
- Hipóteses do método clássico para estruturas lineares
- Princípios dos trabalhos virtuais
- Linhas de influência
- Processo dos esforços
- Processo dos deslocamentos
- Formulação de Problemas de Valor de Contorno nas formas forte e fraca
- Método de Rayleigh-Ritz
- Método dos Resíduos Ponderados
- Introdução ao Método dos Elementos Finitos

DEPARTAMENTO DE HIDRÁULICA E SANEAMENTO

ÁREA DE CONHECIMENTO: HIDRÁULICA E SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

PROGRAMA:

- Balanço hídrico real e virtual para cenários do Antropoceno
- Analogia hidráulica de evapotranspiração com assimilação de carbono

- Regionalização da qualidade de água em bacias sob mudanças
- Recuperação de bacias usando adaptação baseada em ecossistemas
- Biorretenção de águas pluviais para impactos em águas urbanas
- Técnicas compensatórias de águas urbanas visando cidades resilientes
- Incentivos econômicos de drenagem urbana sob mudanças climáticas
- Fundamentos da securitização de recursos hídricos para usos múltiplos
- Incertezas hidráulicas para a solução de conflitos de planos diretores
- Análise de frequência de extremos hidrológicos não-estacionários
- Gestão de Inundações com Sistemas Colaborativos e Mídias Sociais

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

ÁREA DE CONHECIMENTO: TRANSFERÊNCIA DE CALOR E ESCOAMENTOS BIFÁSICOS

PROGRAMA:

- Instrumentação e Análise de Dados em escoamentos Multifásicos
- Ebulição Convectiva
- Modelos para a Queda de Pressão em escoamentos Bifásicos Líquido-Gás
- Modelos para transferência de calor na ebulição convectiva
- Modelos de Condensação no Interior de Conduitos
- Fluxo Crítico de Calor
- Fração de vazão em escoamentos bifásicos
- Trocadores de Calor Compactos
- Métodos de Diferença de Temperatura Média Logarítmica e da Efetividade e NUT

ÁREA DE CONHECIMENTO: AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E ROBÓTICA

PROGRAMA:

- Circuitos hidráulicos e pneumáticos
- Modelagem de sistemas hidráulicos
- Programação de CLPs
- Modelagem e controle de robôs no espaço de juntas e no espaço operacional

- Princípios básicos de controle de interação física com robôs
- Controle de força, posição e impedância mecânica
- Princípios biomecânicos de locomoção com pernas
- Dinâmica de corpos rígidos direta e inversa de robôs de base flutuante

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

ÁREA DE CONHECIMENTO: ANÁLISE ESTÁTICA DE SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA

PROGRAMA:

- Circuitos elétricos em regime permanente senoidal
- Circuitos trifásicos em regime permanente senoidal
- Fluxo de potência em redes de energia elétrica
- Minimização de perdas em redes de distribuição de energia elétrica
- Estratégias de controle de tensão em redes de distribuição de energia elétrica
- Planejamento de sistemas de distribuição de energia elétrica
- Heurísticas e metaheurísticas aplicados em problemas de sistemas de energia elétrica
- Otimização aplicada a redes de distribuição
- Impactos dos recursos energéticos distribuídos em redes de distribuição
- Operação das modernas redes de distribuição de energia elétrica

DEPARTAMENTO DE GEOTECNIA

ÁREA DE CONHECIMENTO: MECÂNICA DAS ROCHAS E TÚNEIS

PROGRAMA:

- Tensões em maciços rochosos
- Deformabilidade de maciços rochosos
- Resistência de maciços rochosos
- Estabilidade de taludes em rochas
- Hidráulica de maciços rochosos

- Classificações de maciços rochosos
- Projeto e construção de túneis
- Suportes na construção de túneis
- Teoria de blocos-chave
- Recalques durante a construção de túneis

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

ÁREA DE CONHECIMENTO: TÉCNICA DOS TRANSPORTES

PROGRAMA:

- Componentes dos sistemas de transporte
- Características dos veículos e dispositivos de unitização de carga
- Estudo dos movimentos dos veículos
- Forças motoras e resistências ao movimento de veículos
- Sistemas inteligentes de transportes
- Smart mobility
- Teorias de fluxo de tráfego rodoviário
- Controle de fluxos de tráfego
- Capacidade de vias
- Modelos de otimização e simulação
- Ferramentas estatísticas aplicadas a problemas multivariados de transportes
- Inteligência Artificial em problemas de transportes

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS

ÁREA DE CONHECIMENTO: POLÍMEROS

PROGRAMA:

- Conceitos fundamentais sobre os materiais poliméricos, propriedades gerais e principais aplicações
- Classificação geral e nomenclatura dos Polímeros
- Histórico do desenvolvimento dos materiais poliméricos
- Classificação dos materiais poliméricos termoplásticos

- Classificação dos materiais poliméricos termorrígidos e elastômeros
- Copolímeros e Blendas Poliméricas
- Polímeros em Solução
- Técnicas para a determinação da massa molar dos polímeros
- Conformação e configuração dos polímeros
- Síntese e Técnicas de polimerização dos polímeros
- Introdução ao Processamento dos Materiais Poliméricos
- Estrutura química, peso molecular e cristalinidade
- Temperaturas de transição dos polímeros
- Viscoelasticidade dos polímeros
- Orientação molecular, Cristalização por deformação
- Técnicas de caracterização de polímeros
- Propriedades mecânicas e térmicas
- Aditivos
- Aplicações em engenharia
- Reciclagem
- Métodos físicos de transformação de termoplásticos. Reologia aplicada ao processamento de termoplásticos
- Extrusão e processos baseados em extrusão. Moldagem por injeção
- Calandragem, termoformagem e moldagem rotacional
- Vulcanização de borrachas
- Extrusão, calandragem e moldagem por injeção de elastômeros
- Propriedades e aplicações de elastômeros

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA

ÁREA DE CONHECIMENTO: AERODINÂMICA APLICADA

PROGRAMA:

- Características Aerodinâmicas de asas finitas

- Teoria de linha de sustentação
- Características geométricas e aerodinâmicas de hélices
- Métodos paramétricos de estimativa do empuxo
- Interação grupo motopropulsor/Aeronave
- Tipos de turbinas eólicas e seu princípio de funcionamento
- Tipo de motores a reação para Aeronaves
- Calculo de eficiências para motores a reação
- Biomimética em Aerodinâmica

ÁREA DE CONHECIMENTO: SISTEMAS AERONÁUTICOS

PROGRAMA:

- Confiabilidade de sistemas aeronáuticos
- Análise de Risco
- Projeto e Arquitetura de Sistemas Aeronáuticos
- Sistemas de Comandos de Voo convencionais
- Sistemas de Comandos de Voo Fly-by-wire
- Sistemas hidráulicos
- Sistemas pneumáticos
- Sistemas ambientais
- Sistemas elétricos
- Sistemas de Controle de Tração
- Sistemas de Combustível
- Sistemas de Emergência
- Sistemas Aviônicos
- Sistemas de Navegação
- Integração de Sistemas
- More Electric Aircraft

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

PROGRAMA:

- Planejamento de operações, hierarquia tradicional e suas técnicas e ferramentas: S&OP (Sales and Operations Planning, Planejamento de Vendas e Operações), MPS (Master Production Schedule, Programa-Mestre de Produção), MRP (Material Requirements Planning, Planejamento das Necessidades de Materiais) e MRPII (Manufacturing Resources Planning, Planejamento de Recursos de Manufatura)
- A Abordagem da Produção Enxuta; Princípios da Produção Enxuta; Categorias de Desperdícios; Ferramentas da Produção Enxuta; Fluxo de Valor Atual e Fluxo de Valor Futuro (Tradicional versus Enxuto); Características do Fluxo de Valor Enxuto; Conceito de Takt Time
- Medição de Desempenho e sustentabilidade da Mentalidade Enxuta
- Produção Enxuta e Lay-out: Células de Manufatura; Critérios para o Projeto de Células; Layout celular; Diagrama de Espaguete; Sistema de Produção Puxada; Criação de fluxo contínuo de produção
- Elementos de Controle de Produção Enxuta; Categorias de Kanban; Heijunka Box; Dimensionamento de Kanban; Gestão Visual
- Implementação da Situação Futura para a Produção Enxuta; Impactos no Sistema de Avaliação de Desempenho; Sustentabilidade dos Esforços de Melhoria
- Tópicos sobre a Mentalidade Enxuta: Lean em ambientes de saúde (Lean Healthcare); Lean em logística (Lean Logistics); Lean em ambientes não manufatureiros (Lean Office); Lean na construção civil (Lean Construction); Gestão em Lean (Lean Management)
- Conceitos, tipos e projeto de Lay-out: Análise de Lay-out: Processo/Método de desenvolvimento de Lay-out; Análise e seleção de projeto de Lay-out
- Conceitos sobre Cadeia de Suprimentos: conceito de Gestão da Cadeia de Suprimentos, principais Modelos e Processos de Gestão da Cadeia de Suprimentos
- Dinamismo e múltiplas Cadeias de Suprimentos: diferentes tipos e múltiplas cadeias de suprimentos
- Cadeias de Suprimentos Ágeis e Demand-Driven (Orientadas à Demanda): principais conceitos; impactos sobre os principais processos de planejamento e gestão nesse tipo de Cadeias de Suprimentos

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Engenharia de São Carlos.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre (modelo disponível em eesc.usp.br/intranet/#rh), acompanhado dos seguintes documentos:

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial *links* de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, *e-mail* ou *fax*.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I - prova escrita - peso 2;

II - defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela - peso 3;

III - julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 3;

IV - avaliação didática - peso 2.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

1. a elaboração de listas de pontos e de temas;

2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;

3. a elaboração do relatório final.

4. As provas relacionadas nos incisos I a IV do item 3 deste edital poderão ser realizadas por videoconferência, contando com a presença, no local do concurso, do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora.

§ 1º - Aos examinadores que estejam à distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso.

§ 2º - As provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas (por trinta minutos), caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato.

§ 3º - Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso e deverá ser retomado a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico.

§ 4º - Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

§ 5º - Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão, ou pelo Presidente da Comissão em caso de prova realizada por videoconferência, e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

6. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na

arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática;

III - atividades de formação e orientação de discípulos;

IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP, com o art. 45 do Regimento da Escola de Engenharia de São Carlos, e com as seguintes normas:

I - compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III - se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

IV - ao final da apresentação, cada membro da Comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

V - cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

§ 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

10. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I - a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

11. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15 Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, pelo e-mail colegiados@eesc.usp.br.